

## ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.411/96

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBA NO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, Prefeito Municipal de Itaitu ba, Estado do Pará.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprovou e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

ARTIGO 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR um terreno urba no, pertencente ao Patrimônio Municipal ao Senhor DOMIN-GOS GOMES DA SILVA, localizado na Avenida Antão Ferreira do Vale (17ª) Nº 1.231, bairro de Bela Vista, lote 13; Quadra 119-A, medindo 08.00 metros de frente; lado direi to 30.00 metros, lado esquerdo 30.00 metros e fundo 08.00 metros; perfazendo uma área total de 240.00 M² (DUZENTOS E QUARENTA EMTROS QUADRADOS). Com as seguintes limita ções:

Frente: Av. Antão Ferreira do Vale (17ª) nº 1.231, Bair ro de Bela Vista.

Lado Direito: Francisco Gomes dos Santos Lado Esquerdo: Wagner Welton de Nequilo Fundos: Josefa Maria de Jesus Silva

ARTIGO 2º - A presente DOAÇÃO, deverá obrigatoriamente constar a Clausula de reversão do Imóvel na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de Julho de 1996.

WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal